



RESOLUÇÃO Nº 12, de 10 de junho de 2014

Altera a Resolução nº 49/2012-CONSUP que regulamentou o CONSAP do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no Parecer exarado pelo Conselheiro Presidente Irineu Mario Colombo no Processo 23411.002107/2012-06,

RESOLVE:

	Art. 1º Alterar a Resolução nº 49/2012-CONSUP, que regulamentou o Conselho
de Ad	lministração e Planejamento (CONSAP) do Instituto Federal do Paraná (IFPR)
no se	u inciso I, artigo 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"	Art.	1	5

- I Ordinariamente, preferencialmente uma vez a cada dois meses, conforme agenda prevista em calendário próprio, que deve estar organizado de acordo com os calendários do CONSEPE e do CONSUP." (NR)
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 10 de junho de 2014.

IRINEU MARIO ČOLOMBO, PRESIDENTE.